



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

Lei 13.019/2014 – Repasses ao Terceiro Setor – Termo de colaboração nº 001/2022
Processo nº 11749/2021

DADOS DO INSTRUMENTO:

Entidade: Espaço Cultural Pés no Chão
CNPJ: 04.601.275/0001-31
Responsável: Presidente Gabriel Borgstrom

Parcela: 02

Mês de referência: Fevereiro/2023, período 10/02/2023 à 07/03/2023

Projeto: Arte encena

Objeto: Serviço de desenvolvimento sociocultural comunitário com realização de oficinas culturais, de caráter anual, nas modalidades de dança, teatro, ludicidade, capoeira, cultura popular e atividades circenses.

Público-alvo: crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idade entre 5 a 40 anos, prioritariamente pertencentes a núcleos familiares em condição de vulnerabilidade social.

1. DOCUMENTOS UTILIZADOS COMO SUBSÍDIOS DESTE RELATÓRIO:

- Relatório mensal de atividades da OSC com fotos;
- Relatório de fiscalização do Fiscal da Parceria;
- Relatório Siconvinho – Sistema Lei 13.019/2014;
- Documentos comprobatórios das despesas;
- Extratos e conciliações bancárias (Demonstrativo de Receitas e Despesas);
- Folha de Frequência funcionários;
- Lista participante das oficinas.

2. METAS (INDICADORES DE AVALIAÇÃO)

- Indicador 1 – nº de alunos atendidos no projeto
Período de verificação: mensal
Previsto: 280
Realizado: 327
- Indicador 2 – frequência dos alunos nas oficinas socioculturais
Período de verificação: mensal
Previsto: 65%
Realizado: 67%
- Indicador 3 – nº de produções artísticas próprias realizadas
Período de verificação: meses 3, 9 e 10



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Previsto: 4

Realizado: sem apuração de resultado

- Indicador 4 – nº de apresentações nas produções artísticas próprias

Período de verificação: meses 3, 9 e 10

Previsto: 12

Realizado: sem apuração de resultado

- Indicador 5 – nº de público presente nas apresentações das criações artísticas próprias

Período de verificação: meses 3, 9 e 10

Meta: 800

Realizado: sem apuração de resultado

- Indicador 6 – nível de satisfação do público em relação a qualidade artística das apresentações das produções próprias exibidas

Período de verificação: meses 3, 9 e 10

Meta: 70% de avaliações positivas

Realizado: sem apuração de resultado

3. REPASSES

SALDO ANTERIOR	VALORES TRANSFERIDOS	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	PAGAMENTO LIQUIDO COM REPASSE	SALDO PARA PRÓXIMO PERÍODO
28.052,97	54.753,00	0,00	42.294,78	40.511,19

DESCRIÇÃO META	PREVISTO	REALIZADO
Despesas com Pessoal	46.882,00	35.463,92
Prestação de Serviço Terceiros PJ	5.921,00	6.008,34
Material de Consumo	1.950,00	822,52
Total	54.753,00	42.294,78

Em relação aos gastos previstos, houve acréscimo nas seguintes rubricas justificadas pela entidade da seguinte forma:

- “energia elétrica” - decorrente dos ensaios extras da oficina de teatro para apresentação do espetáculo Fragmentos a ser realizado em dia 04/03;
- “água e esgoto” - pelo pagamento de 2 faturas Sabesp (fevereiro e março);
- “auxiliar de limpeza” - pela rescisão contratual da funcionária.

Observou-se que permanece um crédito de R\$105,89, considerado saldo de recursos próprios, conforme relatório Sincovinho, que deverá ser regularizado na próxima prestação de contas.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000.

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (0xx12) 3896-9200

C.G.C. 46.482.865/0001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Verificou-se uma devolução no valor de R\$182,87 decorrente de pagamento parcial da fatura Sabesp – valor total R\$582,87 – vcto. 03/02/2023 – sendo considerado o valor de R\$400,00 para despesa do projeto, conforme saldo de rubrica.

A rubrica “telefone e internet” permanece com o previsto zerado devido a inconsistência na fórmula de somatória do Plano de Aplicação Financeira. Será corrigida através de apostilamento, que está em fase de aguardo uma vez que a informação do dissídio coletivo será anunciada em breve. Desta forma essas possíveis alterações de rubricas serão solicitadas num único apostilamento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Arte enCena foi selecionado através do Chamamento Público nº 017/2021, tendo seu 1º Aditamento para continuidade em 2023.

Em fevereiro a entidade iniciou os ensaios para as apresentações no mês de março da oficina de Cultura Popular e da peça Fragmentos.

A entidade se preocupou em fazer ajustes para remanejar alguns alunos para que os horários das oficinas fossem compatíveis com o horário das escolas, uma vez que foi identificado mudança de horários das aulas escolares.

O recurso financeiro foi repassado conforme cronograma de desembolso e os documentos comprobatórios foram apresentados de forma organizada e de acordo com os gastos efetuados.

Para maior clareza e transparência a entidade acrescentou à prestação de contas um quadro comparativo previsto X realizado em relação ao quadro de funcionários, demonstrando a carga horária, a função e o salário bruto. Uma vez que a quantidade de horas/aulas varia de acordo com o mês em referência, o valor mensal apurado também será variável.

A entidade apresentou as seguintes certidões não constando débitos a serem considerados:

- ✓ Negativa de Débitos Trabalhistas
- ✓ FGTS
- ✓ Tributos Federais
- ✓ Tributos Estaduais

5. MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

O parecer conclusivo da Fiscal da Parceria foi regular, sem apontamentos negativos a serem observados.

Logo o trabalho realizado no mês de fevereiro atendeu ao proposto no Plano de Trabalho, com planejamento de execução. Não restando pontos negativos a serem apontados, sendo o exposto aqui aprovado sem ressalva por parte da gestora da parceria.

Ilhabela, 04 de abril de 2023.

Silvana Cristensen Cardoso
Secretaria Municipal de Cultura
Gestora da Parceria

